



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO EM DIREITO NO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA Ceará

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA Ceará) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1994, que tem como missão defender os direitos de crianças e adolescentes, especialmente quando violados pela ação ou omissão do poder público, objetivando o exercício integral e universal dos direitos humanos, e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade livre das opressões estruturais.

O CEDECA vem informar com este edital que, no período de 30 de junho a 09 de julho de 2025, estarão abertas inscrições para (01) uma vaga para estágio remunerado para pessoas graduandas do curso de **DIREITO**.

A proposta de estágio busca envolver pessoas estudantes compromissadas com a missão e objetivos da instituição, interessadas no reconhecimento e na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, cuja experiência e/ou aspiração estejam em sintonia com os métodos e as estratégias da entidade.

A vaga de estágio destina-se ao **Núcleo de Atendimento** da instituição, núcleo este composto por pessoas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, que tem por objetivo realizar o atendimento e o acompanhamento de casos, individuais e coletivos, em que crianças e adolescentes tenham tido seus direitos violados, sobretudo por ação ou omissão do Estado.

Especificamente, a estratégia jurídica se realiza a partir da premissa da Assessoria Jurídica Popular - AJP, que visa a uma atuação do profissional do direito voltada ao assessoramento de grupos e coletivos e ao acompanhamento de casos de violação de direitos, de modo que sejam articuladas as entidades do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, como um todo, para a salvaguarda dos interesses infanto-juvenis, dentro das prioridades temáticas estabelecidas pela instituição.

2. A POLÍTICA DE DIVERSIDADE DA INSTITUIÇÃO

O CEDECA Ceará incentiva, em seus processos seletivos, a candidatura de pessoas negras, mulheres, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, que tenham atingido os requisitos exigidos neste edital.

Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.



3. REQUISITOS EXIGIDOS

A pessoa candidata deve estar matriculada a partir do 3º Semestre/Período, no curso de Direito, em uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC e apresentar compatibilidade com as tarefas e ideais pretendidos pela instituição. Experiências diversas em direitos humanos e assessoria jurídica popular serão diferenciais.

4. ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

A pessoa candidata terá por função:

1. Estar apropriada e contribuir para o cumprimento do Plano Estratégico da organização e do Plano Operacional Anual (POA) do Núcleo;
2. Sob orientação e acompanhamento de supervisor de estágio, cumprir todos os requisitos e orientações determinadas no Plano de Desenvolvimento de Estágio do CEDECA Ceará;
3. Contribuir com a elaboração de relatórios de atividades, sistematização de experiências e projetos quando solicitado pela supervisora de estágio;
4. Participar de atendimentos, acompanhamentos, visitas e demais atividades inerentes às ações e processos jurídicos do público atendido pelo Núcleo, sob orientação e acompanhamento profissional da supervisão de estágio;
5. Acompanhar a equipe jurídica e o cumprimento das ações/processos judiciais dos casos junto ao público atendido pelo Núcleo;
6. Participar da ação de articulações institucionais, de forma a possibilitar o acesso do público alvo à justiça;
7. Repassar para a supervisão de estágio e/ou Coordenação do Núcleo informações sobre as demandas de atendimentos e ações judiciais que acompanhou;
8. Participar de reuniões, planejamentos e avaliações do Núcleo;
9. Acompanhar, junto com a Supervisão do estágio, os grupos assessorados pelo CEDECA Ceará, quando necessário;
10. Produzir relatórios periódicos do estágio;
11. Auxiliar a pessoa técnica na prestação de contas;
12. Estar apropriada dos documentos e políticas institucionais.

Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.



5. O LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO

O local de trabalho da pessoa estagiária contratada será na Sede do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará, localizada na **Rua Deputado João Lopes, 83, bairro Centro, Fortaleza**, na modalidade **presencial**, com turno de trabalho de segunda a sexta, das 13h às 17h.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via internet, através do e-mail: atendimento@cedecaceara.org.br, entre os dias 30 de junho e 09 de julho de 2025, **devendo ser enviado à equipe de seleção os seguintes documentos:**

1. Ficha de inscrição preenchida (anexo);
2. Currículo (máximo (02) duas laudas);
3. Histórico acadêmico;
4. Declaração de matrícula com créditos concluídos;
5. Carta de Exposição de Motivos (máximo (02) duas laudas, apresentando: motivações para estagiar na entidade, afinidade com as temáticas da instituição, planos e perspectivas acadêmico-profissionais)

Favor especificar, no assunto do e-mail: **“Seleção Estágio de Direito e: [nome completo]”**. Exemplo: **“Seleção Estágio de Arte-Educação: Maria da Silva”**.

7. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A pessoa selecionada receberá uma bolsa mensal no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 1200,00 reais referente a carga-horária de 20h semanais (4h diárias) e R\$ 100,00 reais referente ao auxílio transporte.

Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo, constante desta convocação, será composto por duas fases e obedecerá o cronograma a seguir:

1) Primeira fase: Análise documental

2) Segunda fase: Entrevistas presenciais

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	30 de junho
Inscrição dos candidatos mediante envio dos documentos exigidos no ponto 04 do edital	30 de junho a 09 de julho
Análise documental (primeira fase)	10 a 11 de julho
Publicação do resultado da primeira fase, no site do CEDECA Ceará, e contato com os candidatos selecionados para marcação das entrevistas.	11 de julho
Realização das entrevistas (segunda fase)	15 a 17 de julho
Publicação do resultado final	18 de julho
Início das atividades de estágio na instituição	01 de agosto

Ambas as fases seletivas são de responsabilidade do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará.

Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A convocação e divulgação de todas as etapas serão realizadas através do sítio eletrônico: www.cedecaceara.org.br e dos e-mails informados pelas pessoas candidatas na ficha de inscrição.

O início do estágio na organização será no dia 01 de agosto de 2025.

Esclarece-se que o CEDECA Ceará não realiza devolutivas ou informes de desempenho aos candidatos que não foram aprovados nas fases de seleção (análise de currículo e entrevista).

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

CONTATOS PARA MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: atendimento@cedecaceara.org.br

Telefone: (85) 9.9768-0032



Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130